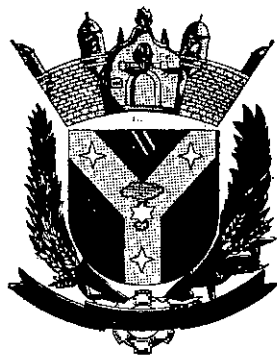


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



LEI N° 553/98

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sra. SUELI ESTHER SILVA LINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Grandes Rios, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício financeiro de 1.998, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) estinados a reforços das seguintes dotações:

0200-EXECUTIVO MUNICIPAL		
0201-GABINETE DO PREFEITO		
0201-03070232.003-DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
		<hr/>
0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0301-14804772.007-ORDENAMENTO EMPREGO E SALÁRIO		
3.1.1.1.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	26.000,00
		<hr/>
0400-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0403-DIVISÃO DE TESOURARIA		
0403-03080332.017-AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
3.2.6.2.00.00-Juros da Dívida Contratada	R\$	1.000,00
		<hr/>
0600-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0601-DIVISÃO DE ENSINO		
0601-08421882.42-ENCARGOS DO FMDEFVM		
3.2.2.4.10.01-15% do FPM	R\$	10.000,00
0601-08422392.028-MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	15.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	40.000,00
		<hr/>
SOMA.....	R\$	65.000,00
		<hr/>
0700-DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROM SOCIAL		
0701-DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
0701-13754282.037-MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.1.3.1.00.00-Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	10.000,00

GRANDES RIOS — "TERRA DE TRABALHO"

Administração: Sueli Esther Silva Lino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
 Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



0702-DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0702-15814862.038-SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	5.000,00
SOMA.....	R\$	<u>45.000,00</u>
TOTAL.....	R\$	<u>140.000,00</u>

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados cancelamento total ou parcial na forma do disposto no Art. 43 Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, das dotações a seguir:

0200-EXECUTIVO MUNICIPAL		
0203-ASSESSORIA JURÍDICA		
0203-03070142.005-MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	2.500,00
3.1.9.1.00.00-Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00

SOMA.....	R\$	<u>22.500,00</u>
-----------	-----	------------------

0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0301-03070212.006-MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
3.1.9.2.00.00-Despesas de Exercício Anterior	R\$	500,00
0301-14804772.007-ORDENAMENTO EMPREGO E SALARIO		
3.1.1.3.00.00-Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
0301-15824922.008-RESGATE DA DIVIDA INSS/FGTS/PASEP		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
0302-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
0302-03080212.013-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.2.0.00.00-Material de Consumo	R\$	2.000,00

SOMA.....	R\$	<u>9.500,00</u>
-----------	-----	-----------------

0400-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0403-DIVISÃO DE TESOUREARIA		
0403-03080332.017-AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO		
3.2.6.2.00.00-Outros Encargos da Divida Contratada	R\$	1.000,00
4.3.5.1.00.00-Amortização da Divida Contratada	R\$	6.000,00

SOMA	R\$	<u>7.000,00</u>
------	-----	-----------------

0500-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E URBANISMO		
0501-DIVISÃO DE SERV. UTILIDADE PÚBLICA		
0501-106000212.018-MANUT. DA UNIDADE		
4.1.2.0.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.700,00
0504-DIVISÃO DOS SERV. RODOVIÁRIOS		
0504-16885341.019-AQUIS. DE EQUIP. RODOV. NOVOS USADOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
 Av. Brasil, 967 - Fone: (043) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - Paraná



4.1.2.0.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
SOMA.....	R\$	<u>53.700,00</u>
0600-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0601-DIVISÃO DE ENSINO		
0601-08421882.026-MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.1.3.00.00-Obrigações Patronais	R\$	<u>7.000,00</u>
0700-DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
0701-DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA		
0701-13754281.033-REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
4.1.2.0.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
0701-13754282.034-TRANSF. AO FUND. MUNIC. SAÚDE		
3.2.3.1.00.00-Subvenções Sociais	R\$	5.000,00
0702-DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0702-15814862.038-SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL GERAL		
3.1.3.2.00.00-Outros Serviços e Encargos	R\$	6.000,00
SOMA.....	R\$	<u>14.000,00</u>
0800-DEPARTAMENTO AGROPECUARIO		
0801-DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
0801-04140781.048-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS		
4.1.2.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>26.300,00</u>
TOTAL.....	R\$	<u>140.000,00</u>

Art. 3º -  
 contrário.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Paço Municipal, 27 de Novembro de 1.998

  
 SUELI ESTHER SILVA LINO  
 Prefeita Municipal